



Metrolab's
Soluções em Engenharia Clínica



www.metrolabs.com.br

+55 62 3123-1595

+55 21 98951-5317



comercialrj.metrolabs@gmail.com

Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 32.487.278/0001-21 - IM: 4743504 - IE: 10.781.375-0

À PREEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA – GO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo N°: 144398/2023

PREGÃO ELETRONICO N°: 96/2023

Data: 28/11/2023

HORÁRIO: 08:00HS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

ENDEREÇO: RUA C155, Nº 789, QD 365, LOTE 08 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO -
CEP 74.275-150

TELEFONE: (21) 98358-9752 – (62) 3123-1595

CNPJ: 32.487.278/0001-21

EMAIL: comercialrj@metrolabs.com.br

Senhor Pregoeiro, de forma tempestiva a Metrolab Soluções em Engenharia Clínica LTDA. inscrita no CNPJ 32.4873278/0001-21, vem através deste interpor a impugnação com os fatos comprobatórios a seguir:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico, Odontológicos e Hospitalares das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

DO EDITAL:

MATRIZ: CNPJ: 32.487.278/0001-21 - RUA C155, Nº 789, QD 365, LOTE 08 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.275-150

FILIAL: CNPJ: 32.487.278/0002-02 - AV. RUI BARBOSA Nº 1320 SL 202 - LARGO DA BATALHA NITERÓI - RJ - CEP 24.310-005



Observamos junto ao processo a falta de cumprimentos de ritos essenciais para que o mesmo esteja de acordo com os parâmetros legais e que o fluxo siga a corrente correta das Leis presentes em nosso País.

Senhor pregoeiro, peço-lhe atenção, pois como é sabido por todos, há inúmeros processos sobre a sua responsabilidade e por esse motivo vimos através deste documento informar as Leis que miram para a parte técnica e específica, assim vamos demonstrar o que deveremos seguir, com todas as vênias, pedimos a sua compreensão e a correção de tal item no edital supra citado para que possamos ter uma competição mais favorável a quem utiliza os profissionais e equipamentos em questão, oferecendo qualidade superior, segurança acima de tudo aos pacientes e operadores destes equipamentos.

Prova de qualificação técnica:

I - Um atestado de fornecimento, emitido por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, de serviços idênticos ou similares aos constantes desta licitação, em papel timbrado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto em questão, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, serviços análogos ao objeto da licitação de forma satisfatória.

II - Comprovação de estar a empresa e o(s) responsável(is) técnico(s), devidamente registrados no ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA, CRT ou outro que permitida a execução por legislação), sendo feita através dos seguintes documentos:

- a) Certidão de quitação de pessoa Jurídica ou documento equivalente;
- b) Certidão de quitação de pessoa Física ou documento equivalente em nome do(s) profissional(is) técnico(s) indicado(s).

III - Comprovação de possuir equipe (mínima) para realização dos serviços:



a) 1 (um) profissional de nível superior com especialização em engenharia clínica ou devidamente registrado junto ao CREA;

b) 2 (dois) profissionais de nível superior, sendo um (1) engenheiro eletrônico/eletricista e um (1) engenheiro mecânico, ambos com experiência na área de manutenção de EMH como responsável técnico da empresa, devidamente registrado junto ao CREA, conforme art. 55 e art. 58 da lei nº 5.194/1966.

IV - Comprovação do vínculo do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no item III. Do presente capítulo com a empresa poderá se dar através de uma das seguintes hipóteses:

a) O vínculo empregatício será comprovado mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e da ficha de registro de empregado, desde que completa;

b) O vínculo de dirigente de empresa será feito através da cópia da ata de eleição ou do contrato social e sua/ou última alteração, conforme o caso, declaratório de sua investidura no cargo;

c) O vínculo de prestação de serviços autônomos será comprovado mediante apresentação do instrumento de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida das partes, devendo o contrato estar em plena vigência na data de apresentação da proposta.

Sem mais a lavar, me despeço com meus cordiais cumprimentos e solicito que nos seja avisado sobre a decisão de vossa análise.



Metrolab's
Soluções em Engenharia Clínica



www.metrolabs.com.br



+55 62 3123-1595

+55 21 98951-5317



comercialrj.metrolabs@gmail.com

Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 32.487.278/0001-21 - IM: 4743504 - IE: 10.781.375-0

Goiânia, 22 de novembro de 2023

32.487.278/0001-21

METROLAB SOLUÇÕES EM
ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Rua C-155, Nº 789 Qd. 365 Lt. 8
Jardim América CEP: 74275-150

METROLAB'S SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA GOIÂNIA - GO

Charles Hytley Santos Teixeira

CPF 030.452.081/00 - 543.063.7 STPC GO

Sócio Administrador

MATRIZ: CNPJ: 32.487.278/0001-21 - RUA C155, Nº 789, QD 365, LOTE 08 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.275-150
FILIAL: CNPJ: 32.487.278/0002-02 - AV. RUI BARBOSA Nº 1320 SL 202 - LARGO DA BATALHA NITERÓI - RJ - CEP 24.310-005

Metrolabs Soluções em Engenharia Clínica Inspeções e Ensaios Científicos